

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio/MG, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que o empreendedor **PETRACHI PARTICIPAÇÕES LTDA**, obteve a Licença Ambiental Simplificado nº **22.355/2025**, na modalidade **LAS-CADASTRO**, classe **2**, com validade de 5 (cinco) anos, sendo que a licença foi expedida em **23/03/2026**, emitida por esta Unidade Municipal de Regularização Ambiental, a qual licenciou as atividades de **G-01-03-1 CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA. G-01-01-5 HORTICULTURA (FLORICULTURA, OLERICULTURA, FRUTICULTURA ANUAL, VIVEIRICULTURA E CULTURA DE ERVAS MEDICINAIS E AROMÁTICAS)**, conforme PA nº **22.355/2025**. O empreendimento está localizado na **Fazenda Quebra Anzol, no município de Patrocínio/MG**.

Fábio de Cássio Torezan

Secretário Municipal de Meio Ambiente